



# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete  
Porta-Voz

## Comunicado de Imprensa

### Reunião do Conselho de Ministros de 20 de novembro de 2020

O Conselho de Ministros reuniu-se no Palácio do Governo, em Díli, e aprovou, o projeto de **Decreto-Lei, que cria o Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA, I. P. e que aprova os respetivos Estatutos**, apresentado pela Vice-Primeira-Ministra e Ministra da Solidariedade Social e Inclusão, Armanda Berta dos Santos. Com a aprovação deste projeto de Decreto-Lei, o Governo pretende definir de forma clara a natureza jurídica desta instituição de prevenção e combate ao HIV-SIDA, dotando-a de uma estrutura simples e funcional, que garanta em simultâneo a representatividade dos departamentos governamentais e organizações da sociedade civil relevantes no combate ao HIV-SIDA.

Foi também aprovado o projeto de **Decreto-Lei, referente à Primeira Alteração à Orgânica do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria**. O presente projeto de Decreto-Lei visa harmonizar o teor da Lei Orgânica deste Ministério com a atual Lei Orgânica do VIII Governo Constitucional, nomeadamente no que se refere às competências do Vice-Ministro do Comércio e Indústria e da Vice-Ministra de Turismo Comunitário e Cultural. Também de acordo com a Lei Orgânica do VIII Governo Constitucional o Centro Logístico Nacional deixa de estar contemplado sob a tutela deste Ministério. Procede-se à extinção do Gabinete de Apoio Técnico e Jurídico e é criada a Direção Nacional para os Assuntos Jurídicos, integrada na Direção-Geral de Coordenação, Administração, Finanças e Planeamento. É também criada a Direção Nacional de Turismo Comunitário e Cultural, integrada na Direção-Geral do Turismo.

A Ministra das Finanças em exercício, Sara Lobo Brites, apresentou o projeto de **Decreto-Lei**, aprovado pelo Conselho de Ministros, **sobre o pagamento extraordinário de um mês de salário adicional** aos funcionários, agentes e contratados da Administração Pública. São abrangidos por este pagamento extraordinário todos os funcionários e agentes da Administração Pública, exceto os funcionários contratados cujo salário mensal seja superior a cinco mil dólares americanos e os funcionários contratados estrangeiros.





# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete  
Porta-Voz

Foi também aprovado, o projeto de **Decreto do Governo**, apresentado pela Ministra das Finanças em exercício, referente ao **pagamento suplementar aos funcionários e agentes afetos ao processo de preparação do Orçamento Geral do Estado para 2020 e 2021 e do fecho da Conta Geral do Estado de 2020**. Este suplemento visa compensar o volume extraordinário de trabalho dos funcionários e agentes do Ministério das Finanças afetos ao processo de preparação do Orçamento Geral do Estado de 2020.

Por último, o Diretor Executivo da TIC Timor e Presidente da Comissão Técnica Eventual para a Preparação de uma Estratégia Integrada Visando a Implementação de um Sistema de Identificador Único dos Cidadãos Timorenses, Roberto Caetano de Sousa Vicente, apresentou ao Conselho de Ministros as **opções estratégicas para a implementação do identificador único**. O sistema de identificador único constitui a base necessária para melhorar a prestação efetiva, a eficiência e o planeamento de serviços públicos e assegurar a melhor gestão e coordenação da política social, ao mesmo tempo que permite contribuir para a construção estruturada da governação eletrónica em Timor-Leste. **FIM**

